



5794080



08767.000919/2023-48



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, formaliza-se o presente documento, cujo objeto é a aquisição de miçangas e demais aviamentos em apoio à continuidade das oficinas de artefatos em miçanga das Associação das Mulheres Tiriyo, Kaxuyana e Txikuyana - AMITIKATXI.

Órgão:	Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai)		
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	SEDISC/DIT/CR-ANP		
Responsável pela Demanda:	Maria Alice Costa de Oliveira	Matrícula/SIAPE:	1820596
E-mail:	maria.alice@funai.gov.br	Telefone:	(96)98114-3597

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

As oficinas de artefatos em miçangas são parte fundamental das atividades da Associação AMITIKATXI, que iniciou este processo em 2019, a partir da proposta de criação e organização do então Fundo de Artes e Artesanato Koritomo, atualmente chamado Fundo de Artesanato Wëri Ēripo, iniciativa apoiada por esta CR-ANP, via recursos da CGETNO, e pelo Instituto de Pesquisa e Formação Indígena. Em 2023, as oficinas tiveram início durante o quarto Encontro da AMITIKATXI, cuja programação incluiu a realização de oficinas de produção de artefatos e a execução do projeto "Sementes e Artes das Mulheres Indígenas do Tumucumaque", projeto apoiado no âmbito do edital do Museu do Índio 2022/2023. Especificamente sobre a oficina de artefatos, estas serão continuadas nas aldeias, em que as representantes que participaram do Encontro compartilharão seus saberes e técnicas com as mulheres de suas

aldeias, em continuidade à programação. Assim, a aquisição de miçangas e outros aviamentos é fundamental para apoiar a continuidade deste trabalho, que, a cada ano, cresce em número de mulheres incluídas e peças a serem confeccionadas.

2. Quantidade a ser adquirida.

Nº	NOME	QUANTIDADE ESTMADA	VALOR UNITÁRIO
01	Miçanga fosca tamanho 9/0, 2,6 mm, pacote 500 gramas, cores diversas	80	224238
02	Miçanga transparente, tamanho 9/0, 2,6 mm, pacote 500 gramas, cores diversas	20	224238
03	Linha de crochê fio 1000, 100% algodão, 515 tex, cor branca, novelo com 1000 metros	80	223740
04	Linha de nylon, espessura 0,30, rolo com 100m	80	611004
05	Linha de pipa nº 10, 100% algodão glacê, rolo com 457 metros, cor branca	80	601935

3. Previsão de data em que devem ser entregues os materiais.

01/11/2023

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

PORTARIA Nº 001 CR-ANP/FUNAI, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nome:	Augusto Cesar de Carvalho Guedes	Siape:	18211897
Nome:	Analice da Silva Barbosa Gibson	Siape:	0446678
Nome:	Ademar da Silva Mendes	Siape:	0447788
Nome:	Valdene Gomes Madeira	Siape:	0446195
Local/data:	Macapá, 09 de outubro de 2023.		
Responsável pela formalização da Demanda:		Maria Alice Costa de Oliveira	

PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE DA LICITAÇÃO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 1 do presente documento e que o mesmo traz os elementos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no seu Anexo II.

NOME:	Priscila Karipuna
CARGO:	Coordenadora Regional



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Costa de Oliveira, Indigenista Especializado(a)**, em 09/10/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Karipuna registrado(a) civilmente como Priscila Barbosa de Freitas, Coordenador(a) Regional**, em 10/10/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos César V. da Silva, Chefe de Serviço**, em 10/10/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5794080** e o código CRC **9193F010**.